



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2014**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por sua titular a Senhora **Neusa Klein Maraschini**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e **VANCIN INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 533, Loja 01, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 06.275.370/0001-18, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente o Senhor **Valério Samuel Vancin**, portador da Carteira de Identidade nº 1.879.223 e CPF nº 949.928.519-91, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 62/2013, Pregão Presencial nº 29/2013 que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente termo aditivo de contrato é a prorrogação da vigência do contrato 18/2014 até 31/12/2017. Fazendo parte deste contrato os saldos estimados que seguem abaixo:

Item	Qtd.	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	125.000	Cópias	Impressora a Laser, com capacidade da bandeja mínima de 150 folhas tamanho A4, velocidade de Impressão mínima de 14 Páginas por Minuto, primeira página em no máximo 10 segundos, resolução mínima de impressão 600 x 600 dpi, ciclo de trabalho de 4.000 cópias por mês.	0,0574	7.175,00
02	225.000	Cópias	Tipos de Funções: Impressora/Copiadora/Scanner - Tecnologia Impressão: Laser - Velocid. Impressão Preto: Até 19 ppm - Cap. Entrada Padrão (folhas): 250	0,0574	12.915,00



			- Resolução Máxima Impressão: Até 1200 x 1200dpi - Velocid. Copiadora Preto: Até 19 cpm - Resolução Máxima Copiadora: Até 600 x 600dpi - Redução/Ampliação: Sim - Resolução Óptica Scanner: Até 1200dpi - Resolução Interpolada Scanner: Até 19200 dpi - Alimentador Aut. Folhas(ADF): 50 folhas - Papel A4: Sim - Papel A5: Sim - Papel Carta: Sim - Papel Executivo: Sim - Papel Legal: Sim - Papel Ofício: Sim, via ADF - Envelopes: Sim - Conexão USB: 01 - Rede: 10/100Mbps - Ciclo Mensal (páginas): 7.000		
Total					
20.090,00					

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado pela aquisição do objeto do presente termo aditivo é de R\$ 20.090,00 (Vinte mil e noventa reais) cujo valor será pago pelo MUNICÍPIO a CONTRATADA, até o 20º (Vigésimo) dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal.

Aplicado o índice de reajuste do índice IGP-M/FGV dos últimos 12 meses (7,1374).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE.

O prazo de vigência deste aditivo de contrato será de sua assinatura até 31/12/2017. Futuros reajustes se darão com a prorrogação do contrato e pelo IGP-M acumulado dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento do objeto do presente Contrato integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba para o exercício de 2017.

11.01. – 10.301.0131.2.075 – 3.3.90.00.00.00.00.00
11.01. – 10.301.0131.2.124 – 3.3.90.00.00.00.00.00
05.07. – 13.392.0233.2.047 – 3.3.90.00.00.00.00.00
05.02. – 12.361.0181.2.035 – 3.3.90.00.00.00.00.00
05.01. – 12.365.0201.2.031 – 3.3.90.00.00.00.00.00
03.01. – 04.122.0021.2.005 – 3.3.90.00.00.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do contrato 18/2014 permanecem inalteradas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba (SC), 15 de Dezembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Município

VANCIN INFORMÁTICA COMÉRCIO
LTDA EPP
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

FRANCIELI SCHOENELL
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

HELENA M^a FINGER KOPSEL
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284